

AAM-P-13859	-53°39'40,771"	-13°52'55,717"	438,23	AAM-P-13860	190°33'	40,3	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13860	-53°39'41,017"	-13°52'57,006"	440,42	AAM-P-13861	175°57'	51,37	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13861	-53°39'40,896"	-13°52'58,673"	441,29	AAM-P-13862	172°22'	65,14	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13862	-53°39'40,608"	-13°53'00,774"	441,65	AAM-P-13863	167°03'	54,22	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13863	-53°39'40,204"	-13°53'02,493"	443,07	AAM-P-13864	148°07'	94,69	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13864	-53°39'38,539"	-13°53'05,109"	445,18	AAM-P-13865	141°24'	185,81	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13865	-53°39'34,679"	-13°53'09,835"	446,53	AAM-P-13866	152°18'	31,51	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13866	-53°39'34,191"	-13°53'10,742"	446,42	AAM-P-13867	158°18'	45,5	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13867	-53°39'33,631"	-13°53'12,118"	448,29	AAM-P-13868	165°34'	48,13	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13868	-53°39'33,232"	-13°53'13,634"	448,32	AAM-P-13869	170°22'	51,49	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13869	-53°39'32,945"	-13°53'15,286"	447,73	AAM-P-13870	179°33'	58,55	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13870	-53°39'32,930"	-13°53'17,191"	446,29	AAM-P-13871	186°38'	134,36	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-P-13871	-53°39'33,447"	-13°53'21,533"	446,51	AAM-M-1117	186°14'	234,71	Estrada Municipal que liga à Rodovia MT 20
AAM-M-1117	-53°39'34,296"	-13°53'29,124"	450,11	AAM-M-1118	261°27'	28,48	CNS: 06.327-1, Mat. 6724, Fazenda Vale dos Sonhos, de Mário Geraldo
AAM-M-1118	-53°39'35,234"	-13°53'29,262"	449,55	AAM-M-0524	260°59'	3286,56	CNS: 06.327-1, Mat. 6724, Fazenda Vale dos Sonhos, de Mário Geraldo
AAM-M-0524	-53°41'23,345"	-13°53'45,999"	398,47	AAM-M-0523	350°44'	332,13	CNS: 06.327-1, Mat. 6724, Fazenda Vale dos Sonhos, de Mário Geraldo
AAM-M-0523	-53°41'25,124"	-13°53'35,333"	379,42	AAM-M-0527	350°25'	3619,95	CNS: 06.327-1, Mat. 6724, Fazenda Vale dos Sonhos, de Mário Geraldo
AAM-M-0527	-53°41'45,179"	-13°51'39,194"	413,22	AAM-M-0518	83°37'	4106,54	CNS: 06.327-1, Mat. 14477, Fazenda Lorenzo II, Edevil de Lorenzo

Tudo de conformidade com Mapa e Memorial Descritivo datado em 12/11/2016, assinado digitalmente pelo Responsável Técnico Credenciado, Sr. Juraci de Castro - AAM - CREA 2591/DMS/MS, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° 2634673-MT. **PROPRIETÁRIO: RUDENEI MUSSI**, casado com **LUIZA HELENA ROMANGNOLI MUSSI**, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 05/03/1983, brasileiros, ele, empresário, portador da C.I/RG n° 1.852.218-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 424.106.819-72, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomaz n° 70, Apartamento n° 1.801, centro, nesta cidade e comarca de Maringá-Paraná. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 40, Livro 02-A, deste RGI. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de RETIFICAÇÃO e CERTIFICAÇÃO DE ÁREA, nos termos dos artigos 212, 213 e 225 da Lei de Registros Públicos 6.015/73, alterados pela Lei 10.931/04, datado de 14/11/2016. **CONDIÇÕES:** As legais. O **Proprietário declara em registro de transferência da matrícula anterior, ter ciência do Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, celebrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais-IBAMA/MT.** Apresentou as seguintes certidões e documentos: Declarações de Reconhecimento de Limites dos Confinantes assinadas com firmas reconhecidas; Histórico da Matrícula n° 40 Lv. 2-A, até a sua origem; Mapa e Memorial Descritivo datado em 12/11/2016, assinado digitalmente pelo Responsável Técnico Credenciado, Sr. Juraci de Castro - AAM - CREA 2591/DMS/MS, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° 2634673-MT; Laudo Técnico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico Credenciado, Sr. Juraci de Castro - AAM - CREA 2591/DMS/MS, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° 2634673-MT; Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal em nome dos proprietários; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Receita Federal - Imóvel cadastrado na Receita Federal sob **NIRF - 5.212.798-2**; **CCIR 2015/2016** sob n° 901.156.139.360-0, Denominação: Fazenda Vale do Sonho; Localização: Rio Piranha; Município Sede: Paranatinga - MT; Área Total: 1.713,9300; Mód. Rural: 41,7334; N° Mód. Rurais: 35,42; Mód. Fiscal: Não Consta; N° Mód. Fiscais: 19,0436; F.M.P.: 4,00; Detentor: Rudenei Mussi, CPF: 424.106.819-72;



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Técnico de Imóveis

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 17.487	Data: 16/08/2017	Livro: 02 - CJ	Ficha: 02
-------------------	------------------	----------------	-----------

Nº do CCIR: 08938844178. Todos os documentos acima mencionados encontram-se arquivados neste RGI. "Emol. R\$ 63,00 (Selo Digital - AZF-65016)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 16 de Agosto de 2017.

AV.01/17.487 - Protocolo nº **48.759**, de 19 de Maio de 2017. **TÍTULO: CERTIFICAÇÃO DE ÁREA RURAL.** De conformidade com a Certificação, datada de 12/11/2016, emitida pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, referente à área total de 1.530,2382 has, assinado digitalmente pelo Responsável Técnico Credenciado, Sr. Juraci de Castro AAM - CREA 2591/DMS/MS, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2634673-MT, juntamente com o Mapa e Memorial Descritivo datado aos 12/11/2016, o imóvel objeto desta Matrícula recebeu a Certificação de nº d441acf0-a623-440b-872d-e20b5e4d6a7a através do sistema SIGEF, e em atendimento ao §5º do Art. 176 da Lei 6.015/73, FICA CERTIFICADO que a POLIGONAL objeto do Memorial Descritivo não se SOBREPÕE, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro de imóveis georreferenciado do INCRA. "Emolumentos: R\$ 12,30 (Selo Digital - AZF-65018)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 16 de Agosto de 2017.

AV.02/17.487 - Averbação feita por analogia do AV.07/Mat.40, aos 06/06/2017 - Protocolado sob nº **48.789**, aos 22 de Maio de 2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 828 - CPC:** Procede-se a esta averbação nos termos com o contido no Requerimento, na cidade de Maringá-PR, expedido por Alexandre Nelson Ferraz; e, em conformidade com a Certidão de Dívida nos termos do Art. 828 do CPC/2015, expedida em data de 15/05/2017 pelo Cartório Distribuidor do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, assinada por Alan Aparecido Rissi Fernandes - Escrevente Juramentado, para averbar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída dos Autos sob nº 0023942-04.2014.8.16.0017; onde figura como Parte Autora, BANCO J. SAFRA S/A, CNPJ nº 03.017.677/0001-20; e, Parte Ré, RUDENEI MUSSI, CPF: 424.106.819-72; e, SEDMAR SERVIÇOS E T. MARINGÁ LTDA, CNPJ: 77.281.459/0001-35. Valor da causa: R\$ 339.993,15. "Emol. R\$ 12,30 (Selo Digital - AXX-29572)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 16 de Agosto de 2017.

R.03/17.487 - Registro feito por analogia do R.08/Mat.40, abs 05/07/2017 - Protocolado sob nº **49.119**, aos 23 de Junho de 2017. **REGISTRO DE PENHORA:** Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora, datado em 22/06/2017, assinado por Maria Elvira Ribas Xavier da Silva, por determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, extraído dos Autos sob nº 0023942-04.2014.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial; onde figura como Exequente, BANCO J. SAFRA S.A., CNPJ nº 03.017.677/0001-20; e como Executado, RUDENEI MUSSI, CPF nº 424.106.819-72 e SEDMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGÁ LT - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 77.281.459/0001-35; para efetuar o REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, com relação aos direitos/porcentagem/fração ideal pertencentes ao executado Rudenei Mussi. Valor da Causa é de R\$ 196.200,00. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital -

Operador Profissional
Sistema de Registros e Imóveis

AXX-30851) "O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 16 de Agosto de 2017."

AV.04/17.487 - Protocolado sob nº 56.981, aos 13 de Setembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Reginaldo Climax Pereira, extraído dos autos sob nº 00001709320165090661, protocolo de indisponibilidade sob nº 201908.2816.00913666-IA-720, datado de 28/08/2019, **Nome do Processo:** Taimer Transportes Aereos e Rodoviarios Maringa Ltda, onde figura como **Parte Executada**, RUDENEI MUSSI, CPF: 424.106.819-72; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BIK-76654)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 20 de Setembro de 2019.

AV.05/17.487 - Protocolado sob nº 57.748, aos 14 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Sergio Roberto Cabral Krauss, extraído dos autos sob nº 00187880520148160017, protocolo de indisponibilidade sob nº 201910.2813.00976160-IA-550, datado de 28/10/2019, **Nome do Processo:** 00187880520148160017, onde figura como **Parte Executada**, RUDENEI MUSSI, CPF: 424.106.819-72; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BIK-80358)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 25 de Novembro de 2019.

AV.06/17.487 - Protocolado sob nº 59.151, aos 05 de Maio de 2020. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Alana Janaina de Carvalho, extraído dos autos sob nº 00107616920145140007, protocolo de indisponibilidade sob nº 202005.0316.01134661-IA-680, datado de 03/05/2020, **Nome do Processo:** Edmilson Lima da Silva x Sedmar Serviços Especiali, onde figura como **Parte Executada**, RUDENEI MUSSI, CPF: 424.106.819-72; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BKM-45266)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 08 de Maio de 2020.

R.07/17.487 - Protocolado sob nº 64492, aos 28 de julho de 2021. **TERMO DE PENHORA:** Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Decisão que servirá a presente como Termo de Constrição, datado de 29/06/2021, por determinação Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro Central Cível de São Paulo, extraído dos Autos sob nº 1010251-27.2018.8.26.0100 - **Execução de Título Extrajudicial**; onde figura no **Exequente**, CIVA & CIVA CAR'S Ltda- Epp, e **Executado**, RUDENEI MUSSI, CPF nº 424.106.819-72 e SEDMAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGA LTDA; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da causa é de R\$ 596.104,35. "Emolumentos: R\$ 77,00 (Selo Digital - BPQ-83264)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 24 de Agosto de 2021.

AV.08/17.487 - Protocolado sob nº 68300, aos 27 de Junho de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor, Sidclei Teixeira da



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

João Gabriel Silva Tirapelle
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 17.487	Data: 16/08/2017	Livro: 02 - CJ	Ficha: 03
-------------------	------------------	----------------	-----------

Frota, extraído dos autos sob nº 00107616920145140007, protocolo de cancelamento de indisponibilidade sob nº 202106.2313.01689016-TA-780, datado de 23/06/2021, referente ao protocolo sob nº 202005.0316.01134661-IA-680, do TRT - 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho, onde figura como **Executado: RUDENEI MUSSI**; para efetuar o **CANCELAMENTO DA INDISCRONIBILIDADE** constante no **AV.06** da presente matrícula. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BTT-19664**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 27 de Junho de 2022.

AV.09/17.487 - Protocolo nº **87.487**, de 09 de maio de 2025. **CÓDIGO CNM**:
Procede-se a esta averbação nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 -
CNJ, para constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional
de **Matrícula sob nº 063271.2.0017487-81**. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital**
CHN 83123". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT, 12 de maio de 2025.

R.10/17.487 - Protocolo nº **87.487**, de 09 de maio de 2025. **PENHORA**: Faço
constar à vista do Termo de Penhora expedido aos 06/12/2024, extraído dos
Autos sob nº 0000741-75.2017.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial,
que o Juízo da 2ª Vara Cível de Maringá-PR (Projudi), determinou a **Penhora do**
Imóvel desta matrícula, ajuizada pelo exequente Banco Safra S.A. - CNPJ.
58.160.789/0001-28, em face dos executados Antonio Mainardes da Silva;
Rudenei Mussi e Sedmar Serviços Especializados e Transportes Maringá LT - Em
Recuperação Judicial, para garantia da dívida no valor de R\$ 759.959,20.
"Emol. R\$ 98,55 - **Selo Digital CHN 83124**". O referido é verdade e dou fé.
Paranatinga-MT, 12 de maio de 2025.

R.11/17.487 - Protocolo nº **87.596**, de 06 de maio de 2025. **PENHORA**: Faço
constar à vista da Decisão com característica de constrição, expedida aos
03/02/2025, extraído dos Autos sob nº 0010381-24.2024.8.26.0100 - Cumprimento
de Sentença (Defeito, nulidade ou anulação), que o Juízo da 3ª Vara Cível de
São Paulo-SP, determinou a **Penhora do Imóvel desta matrícula**, ajuizada pelo
exequente Paulo Henrique Esteves Pereira e outro, em face dos executados
Taimer Transportes Aereos e Rodoviários Maringá LTDA e Rudenei Mussi - CPF.
424.106.819-72. "Emol. R\$ 98,55 - **Selo Digital CIQ 52328**". O referido é
verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 29 de maio de 2025.

R.12/17.487 - Protocolo nº **90.735**, de 14 de outubro de 2025. **PENHORA**: Faço
constar à vista do Termo de Penhora nº 0010775.80.2015.8.16.0017.0023,
expedido aos 27/08/2025, extraído dos Autos sob nº 0010775.80.2015.8.16.0017
- Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, que o Juízo da 3ª
Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá - PROJUDI, determinou a **Penhora**
do Imóvel desta matrícula, ajuizada pelo exequente Banco Safra S.A. - CNPJ.

58.160.789/0001-28, em face dos executados Nilo Transportes Rodoviários Ltda - EPP - Em Recuperação Judicial - CNPJ. 11.161.128/0001-53; Rudenei Mussi - CPF. 424.106.819-72, e Sedmar Serviços Especializados e Transportes Maringá LT - Em Recuperação Judicial - CNPJ. 77.281.459/0001-35, para garantia da causa no valor de R\$ 224.947,00. "Emol. R\$ 98,55 - **Selo Digital CJN 40611**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

MONRATIK

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar